



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2019

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, através do Prefeito Municipal, Moiseis Branco da Silva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida em acidente na tarde do dia 13/10/2019, onde registramos o falecimento de seis munícipes, residentes na localidade Barra do Teixeira.

DECRETA

Artigo 1º – FICA DECLARADO O LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, em decorrência do falecimento de Assis Rosner Cavalheiro, João Maria Rosner, Lucas Timóteo Cavalheiro, Valdomiro dos Santos, Eliziane Timóteo e Rosenilda Almeida de Oliveira Ferreira, em trágico acidente ocorrido na tarde de ontem, dia 13/10/2019;

Artigo 2º - Em nome de toda a população Ulyssense, a administração municipal, manifesta o profundo sentimento de pesar e solidariedade aos familiares;

Artigo 3º - Como demonstração do sentimento de tristeza, a bandeira do município de Doutor Ulysses, permanecerá hasteada a meio mastro, em todas as repartições públicas;

Artigo 4º - Em decorrência desta tragédia, será mantido nestes três dias apenas o expediente em atividades internas, estando suspenso atendimento ao público, exceto nas secretarias que realizam atendimento de serviços considerados como essenciais, as quais o atendimento ao público deverá ser mantido normalmente;

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 14 de Outubro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal